



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone:
(11) 2171-6506, São Paulo-SP – E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30mm às 19h00mm

fls. 425

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº 1056683-07.2018.8.26.0100
Recuperandas: Aliança Metalúrgica S.A. (CNPJ/MF nº 61.143.632/0001-07)
Santa Amélia Negócios Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 05.860.496/0001-97)

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 30 de maio de 2018, às fls. 415/423, que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

SATIRO E RUIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.532.142/0001-98, sediada na Rua Turiaçu, 390, cj. 63, São Paulo – SP, CEP 05005-000, Telefone: (11) 3864-4332, representada por sua sócia e administradora a advogada **Dra. Joice Ruiz Bernier**, OAB/SP 126.769,

a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 04 de junho de 2018.

Assinatura da Administradora Judicial